



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: [administracao@santacasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

PLANO DE TRABALHO IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO PROGRAMAÇÃO FEDERAL – 2019 CONVÊNIO 01/2017 – ADITIVO 04

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PORTARIA Nº 3.929 – 11/12/2018.

I – INTRODUÇÃO

a) BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 401.348 (quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e oito) habitantes, segundo IBGE, 2012, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade.

Dispõe dos serviços de: UTI-Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS.

b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP:14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i> Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho			
<i>CNPJ</i> 71.326.292/0001-03			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> Rua Epitácio Pessoa, nº 1741			
<i>Cidade</i> Sertãozinho			<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 14.160-180	<i>DDD/Telefone</i> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<i>E-mail</i> administracao@santacasasertaozinho.com.br			
<i>Banco</i> Caixa Econômica Federal	<i>Agência</i> 0355	<i>Conta Corrente (*)</i> 3745-7	<i>Praça de Pagamento</i> Sertãozinho

b) RESPONSÁVEIS

<i>Responsável pela Instituição</i> José Carlos Simões		
<i>CPF</i> 336.364.608-97	<i>RG</i> 3.044.036-1	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Provedor	<i>Função</i> Provedor	
<i>Endereço</i> Rua Sebastião Sampaio, 490		
<i>Cidade</i> Sertãozinho		<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 14.160-050	<i>Telefone</i> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852	

Diretor Técnico



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: [administracao@santacasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	
Endereço Rua Guilherme Volpe, 1.899		
Cidade Sertãozinho	UF São Paulo	

c) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

d) CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2019 à 31/12/2021	Portaria 865 – 14/06/2018

e) CAPACIDADE INSTALADA

INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRE-PARTO	2	4
SALA DE PARTO NORMAL	2	
SALA DE CURETAGEM	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP: 14160.180 - Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	9	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	3	2
ESPEC - CIRURGICO		
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	17	15
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	32	12
ESPEC - CLINICO		
31 - AIDS	2	2
33 - CLINIC GERAL	11	7
OBSTETRICO		
43 - OBSTETRICA CLINICA	10	5
10 - OBSTETRICA CIRURGICA	11	6
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	8	8
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	9	9

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) OBJETIVO

Manter a execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

b) JUSTIFICATIVA

Justificam-se os valores para atendimento aos pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde.

c) METAS A SEREM ATINGIDAS

QUANTITATIVA

Nome do Indicador	Meta	Parâmetro	Pontos	Crítérios	Formula	Documento	Fonte
Central de Acolhimento	100%	100% Taxa de acolhimento	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de acolhimentos} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de atendimentos do emergencialista}}$	Indicador	SYSPEC



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

QUANTITATIVAS

Nome do Indicador	Meta	Parâmetro	Pontos	Critérios	Formula	Documento	Fonte
Ouvidoria	> 90%	5 ouvidorias	100	>=90% = 100 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de ouvidorias respondidas} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de ouvidorias}}$	Indicador e relatório de ouvidoria	Relatório de Ouvidoria
Pesquisa de Satisfação do Usuário	>90%	80% Taxa de satisfação	100	>= 90% = 100 pt >= 85% <90% = 90 pt >= 80% <85% = 80 pt < 80% = 70 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de indicações} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de pesquisas}}$	Indicador e formulários de insatisfação	Formulários de Pesquisa de Satisfação
Comissão intra-hospitalar de captação de órgãos	100%	1 ata	100	Apresentou ata = 100 pt Não apresentou = 0 pt		Atas	Atas
Notificação de ocorrência de morte encefálica	100%	1,71 pacientes	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pacientes que tiveram seus órgãos captados} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de notificação de morte encefálica}}$	Indicador	SYSPEC
Central de Acolhimento	100%	100% Taxa de acolhimento	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de acolhimentos} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de atendimentos do emergencialista}}$	Indicador	SYSPEC
Núcleo de Segurança do Paciente	100%	1 ata	100	Apresentou ata = 100 pt Não apresentou = 0 pt		Atas	Atas
Demonstrativo de Receita e Despesa do Hospital	100%	1 DRE	100	Apresentou DRE mensal = 100 pt Não apresentou DRE Mensal = 0 pt		DRE	Balancetes
Ocupação Clínica/Clinica	90%	7 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes clínicos} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de leitos de Clínica SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}}$	Indicador	SYSPEC
Ocupação Obstétrica	90%	11 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes obstétricos} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de leitos obstétricos SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}}$	Indicador	SYSPEC
Ocupação Pediátrica	90%	17 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes pediátricos} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de leitos pediátricos SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}}$	Indicador	SYSPEC
Ocupação da UTI Geral	90%	6 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes internados na UTI Geral} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de leitos de UTI Geral SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}}$	Indicador	SYSPEC
Ocupação da UTI Neonatal e Pediátrica	90%	8 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes internados na UTI Neonatal ou pediátrica} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de leitos de UTI Neonatal e pediátrica SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}}$	Indicador	SYSPEC
Horas de treinamento	100%	4,97 horas	100	Apresentou lista e indicador = 100 pt Apresentou lista ou indicador = 50 pt Não apresentou = 0 pt	$\frac{\text{Horas de treinamentos} \times 1.000}{\text{Horas homens programadas}}$	Indicador e Lista de presença	Lista de presença



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: [administracao@santacasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Origem do Recurso	Valor
Federal	13.726.724,32
Estadual	4.227.423,96
Municipal	10.045.655,33
Próprio	14.527.215,00
Total Anual	42.527.018,61

Despesas	Custo
Pessoal e Encargos	14.428.563,23
Material de consumo	9.505.682,67
Serviços de Terceiros	20.078.656,56
Total anual	44.012.902,46

V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
<i>Custeio</i>	

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Materiais de consumo:



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP: 14160.180 - Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: [administracao@santacasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

b) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Cotação de preços dos materiais de consumo	12 meses	100.000,00
2	Aquisição dos Materiais		
3	Pagamentos		
TOTAL GERAL			100.000,00

c) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Custeio – Material de Consumo	100.000,00	100%
Total		100.000,00	100%

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
3º ao 12º	Custeio	0,00	100.000,00
			100.000,000



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP: 14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

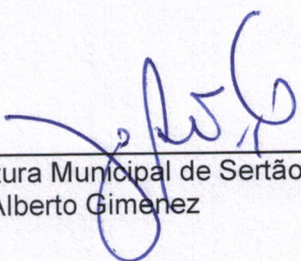
Início: Incremento Temporário Do Limite Financeiro Da Assistência De Média E Alta Complexidade (Mac), Portaria N° 3.929 de 11/12/2018.

Data Recebimento: 22/03/2019

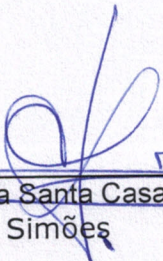
Duração: 9 Meses

Término previsto: 31/12/2019

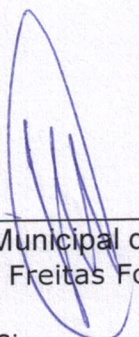
Sertãozinho, 02 DE janeiro de 2.019.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
José Alberto Gimenez

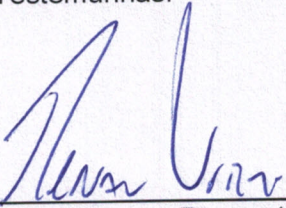


Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
José Carlos Simões

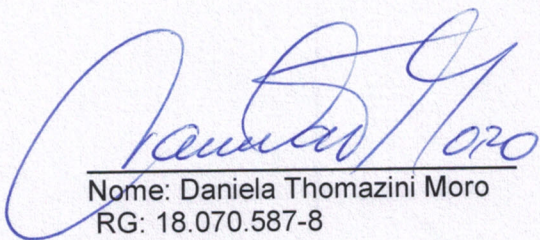


Secretario Municipal de Saúde
Fabrício De Freitas Fonseca

Testemunhas:



Nome: Renan Ramos Urizzi
RG: 48.587.092-7/SSP/SP



Nome: Daniela Thomazini Moro
RG: 18.070.587-8

